



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

ATA
10.475

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (30.06.2020), às onze horas, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 25ª Sessão Plenária Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Estiveram presentes os Vereadores que assinaram o Livro de Presenças na ordem que segue: **JORGE – (PSD); ADÃO – (PC do B); NELSON – (PL); GERVÁSIO – (PP); RAQUEL – (PDT), MARQUINHOS (MDB), VENTANIA (REPUBLICANOS); CLÉBER (PP); e MANINHO – (MDB)**. Os Vereadores Caco e Imilia participaram da Sessão de forma online. Após constatar o *quórum* necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. Passou-se ao **ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE**. Leitura dos expedientes recebidos: Mensagem nº 16 – Executivo Municipal, Projeto de Emenda Modificativa à Lei 3303/2011 – Gervásio, Indicações 052 e 053 – Cleber, Indicação 054 – Gervásio, Exp. 283 e 284 – Imilia. Aprovação das Indicações e Exp.: Indicações 052 e 053 – Cleber, Indicação 054 – Gervásio, Exp. 283 e 284 – Imilia. Aprovados por unanimidade. Questão de Ordem: O Vereador Adão solicitou um ofício de condolências pelo falecimento da Mariazinha. Aprovado por unanimidade. Questão de Ordem: O Vereador Cléber repassou uma informação que 20 respiradores serão destinados para a Cidade de Canoas. Questão de Ordem: A Presidente Raquel esclareceu para os Sindicatos que o Projeto de nº **21369/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 013/2020 - "Altera a Lei nº 3.303, de 2 de maio de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, para adequação das alíquotas de contribuição à Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019", não foi votado ainda, pois foi veiculado "Fake News" afirmando que os Vereadores tinham feito uma emenda e a alíquota seria de 14% para todos os funcionários. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária Ordinária, às onze horas e vinte minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Diretoria de Processos Legislativo. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2020.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário